



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 132/2017

*Ementa: MOÇÃO DE APOIO AOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO QUE SE REFERE A VALORIZAÇÃO SALARIAL E MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO;*

Senhor Presidente,

Considerando as dificuldades financeiras apresentadas para novos investimentos na Área de Segurança Pública do Estado de São Paulo, em virtude da crise Econômica porque passam os Estados e Municípios, não podemos deixar de reivindicar melhorias na Segurança Pública em nosso Estado.

Considerando que em levantamento recente o Estado de São Paulo obteve a 28ª (vigésima oitava) colocação dentre todos os Entes Federativos no que tange à remuneração dos Delegados de Polícia Civil.

Considerando ainda, que o salário dos Servidores Públicos da Polícia Civil deste Estado Bandeirante atinge os menores índices dentre todos os Estados da Federação, prova disso, às crescentes e constantes reivindicações salariais almejadas por esses valorosos profissionais.

Considerando a real necessidade de investimentos para as forças de Segurança de São Paulo com o intuito precípua de combate à violência e ao crime organizado, produzindo assim maior sensação de segurança aos cidadãos Paulistas, suplicamos às Autoridades Constituídas, especial atenção à estas questões.

Investir em Segurança Pública requer Recursos para Equipamentos, Viaturas, Instalações, Treinamento e principalmente uma Remuneração condizente às necessidades pessoais dos Agentes de Segurança.

Assim sendo, REQUEIRO, observando os termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja aprovada a presente Moção de Apoio aos Policiais Civis do Estado de São Paulo, no que se refere a valorização salarial e melhores condições de trabalho.

Que se dê conhecimento ao Governador do Estado de São Paulo, ao Secretário de Segurança Pública do Estado, Delegado Geral da Polícia Civil e ao Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, para conhecimento e APOIO ao pedido, conforme segue:

**Exmo. Sr.**

**GERALDO ALCKIMIN**

**MD Governador do Estado de São Paulo**

**Palácio dos Bandeirantes: Av. Morumbi, 4.500 – Portão 2, Morumbi**

**CEP: 05.650-605 – São Paulo/SP**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

*Moção nº 132/17*

**Exmo. Sr.**

**DEPUTADO CAUÊ MACRIS**

**MD Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

**Av. Pedro Álvares Cabral, 201- 2º Andar sala 2106, Parque Ibirapuera**

**CEP: 04.097-900 – São Paulo/ SP**

**Exmo. Sr.**

**MAGINO ALVES BARBOSA FILHO**

**MD Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo**

**Rua Líbero Badaró, 39- Centro**

**CEP: 01.009-000 – São Paulo/ SP**

**Exmo. Sr.**

**DOUTOR YOUSSEF ABOU CHAHIN**

**MD Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de São Paulo**

**Rua Brigadeiro Tobias, 527, Bairro Luz - Centro**

**CEP: 01.032-902 – São Paulo/SP**

Isto posto, apresento, à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, **Moção de Apoio aos Policiais Civis do Estado de São Paulo, no que se refere a valorização salarial e melhores condições de trabalho.**

Havendo a aprovação desta propositura pela Casa, seja a mesma encaminhada respectivamente às pessoas e aos endereços acima.

Gabinete Vereador Walter L. T. Camargo, 01 de dezembro de 2017.

As.) **VEREDOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 05 de dezembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, de 06 de dezembro de 2017.

**VEREDOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**  
**Presidente**